

**MINUTA ESCRITURA PÚBLICA DE DOAÇÃO PURA E SIMPLES, QUE FAZEM: DE UM LADO, COMO OUTORGANTE DOADOR(A) \_\_\_\_\_, E DE OUTRO LADO, COMO OUTORGADO DONATÁRIO, MUNICÍPIO DE LONDRINA, COMO ADIANTE SE DECLARA:**

**S A I B A M**, todos quantos esta pública escritura de doação pura e simples bastante virem, ou dela tiverem conhecimento, que aos \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ (DATA DESCRITIVA), neste Município e Comarca de Londrina, Estado do Paraná, em Cartório, perante mim, \_\_\_\_\_ (OFICIAL DO CARTÓRIO), \_\_\_\_\_ (DESCRIÇÃO DO OFICIAL DO CARTÓRIO), do \_\_\_\_\_ Tabelionato de Notas de Londrina/PR, situado na Rua/Avenida \_\_\_\_\_ (ENDEREÇO), comparecem as partes entre si justas e contratadas, a saber: de um lado como **OUTORGANTE DOADOR(A)** \_\_\_\_\_ (QUALIFICAÇÃO COMPLETA – Nome da Empresa, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ/MF, neste ato representado, Endereço completo), com seu Contrato Social registrado NIRE sob nº \_\_\_\_\_ em sessão de \_\_\_\_\_ (DATA), cujas cópias encontram-se devidamente arquivadas nesta Serventia às folhas \_\_\_\_\_, do livro \_\_\_\_\_, neste ato representada pelo sócio administrador, \_\_\_\_\_ (QUALIFICAÇÃO COMPLETA – Nome, Nacionalidade, Estado Civil, Profissão, Data e Local de nascimento, Filiação, RG com data de expedição, CPF/MF, Endereço completo). De outro lado, como **OUTORGADO DONATÁRIO, MUNICÍPIO DE LONDRINA**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com centro administrativo nesta cidade e Comarca de Londrina, Estado do Paraná, situado à Avenida Duque de Caxias, 635, Jardim Mazzei II, inscrito no CNPJ/MF sob nº 75.771.477/0001-70; neste ato representado pelo Secretário Municipal de Obras e Pavimentação Sr. **OTAVIO VITOR GOMES**, brasileiro, divorciado, arquiteto e urbanista, inscrito no CPF/MF sob nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado em Londrina-PR, nomeado pelo Decreto Municipal nº 02, de 01 de janeiro de 2025, e autorizado pelo Decreto Municipal nº 1301, de 08 de outubro de 2024, publicado no Jornal Oficial do Município nº 5320 de 11 de outubro de 2024, que estabelece em seu artigo 1º: “Ficam delegados ao Secretário Municipal de Obras e Pavimentação, poderes para firmar as escrituras de servidão administrativa, servidão de passagem e doação para o Município de Londrina de áreas resultantes de processos de parcelamento de solo urbanos e afins.” Os presentes reconhecidos como sendo os próprios por mim \_\_\_\_\_, tabelião, conforme documentos apresentados e arquivados, do que dou fé. Então, pelas partes contratantes me foi dito que, tendo em vista o contido no processo administrativo SEI/APROVA nº \_\_\_\_\_, as partes resolvem celebrar a presente ESCRITURA DE DOAÇÃO, que se regerá por toda a legislação pertinente e pelas cláusulas e condições seguintes: **DO IMÓVEL:** Pelo(a) Outorgante Doador(a), na forma como comparece, me foi dito que, a justo título e absolutamente livre e desembaraçado de quaisquer dúvidas e ônus reais e outros judiciais ou extrajudiciais, inclusive hipotecas mesmo legais, é senhor(a), legítimo(a) e único(a) possuidor(a), conforme registro sob nº \_\_\_\_\_, na matrícula nº \_\_\_\_\_ do Cartório \_\_\_\_\_ Serviços de Registro de Imóveis na Comarca de Londrina/PR, do imóvel constituído pelo \_\_\_\_\_, situado no Loteamento \_\_\_\_\_, na cidade de Londrina, Estado do Paraná, dentro

das seguintes divisas e confrontações: “\_\_\_\_\_”, com demais características, divisas e confrontações constantes da referida matrícula, objeto da Inscrição Municipal nº \_\_\_\_\_, conforme planta aprovada na data de \_\_\_\_\_, dentro do processo SEI/SIP/APROVA nº \_\_\_\_\_, que resultou em área(s) destinada(s) a fins públicos a ser(em) municipalizada(s).

**DA DOAÇÃO:** Que pela presente escritura e melhor forma de direito, sem coação ou induzimento de espécie alguma, o(a) Outorgante Doador(a) \_\_\_\_\_, vem doar, como de fato e na verdade doado tem,

ao Outorgado Donatário, Município de Londrina, a área anteriormente descrita. Que o(a) Outorgante Doador(a) doa ao Outorgado Donatário o referido imóvel e desde já transmite-lhe toda a posse, domínio, direito e ação que tinha e exercia sobre o(s) imóvel(is) ora doado(s), para que dele(s), o Donatário disponha livremente, obrigando-se o(a) Doador(a), seus herdeiros e/ou sucessores, a responderem pela evicção legal, nos termos do art. 447 e seguintes do Código Civil. **DAS DISPOSIÇÕES ESPECIAIS: Cláusula**

**Primeira** – Que a presente doação é celebrada em decorrência de imposição legal, sem qualquer ônus ao Outorgado Donatário e a título gratuito, motivo pelo qual o(a) Outorgante Doador(a) renuncia de forma inequívoca e expressa, ao direito de pleitear qualquer indenização, a que título for, ficando por efeito estabelecido o caráter de irrevogabilidade e irretratabilidade do presente negócio. **Cláusula Segunda** – A presente doação deverá ser levada a registro pelo(a) Outorgante Doador(a), a qual arcará com as custas, emolumentos e demais despesas inerentes, na forma da Lei 6015/73, sendo que, efetivada a transferência da propriedade imobiliária, deverá apresentar ao Outorgado Donatário as respectivas certidões expedidas pelo Cartório competente, para possibilitar o regular andamento do processo administrativo que ensejou a doação, viabilizando-se o cumprimento das exigências inerentes ao processo de \_\_\_\_\_ (aprovação/aceitação)\_\_\_\_\_.

**Cláusula Terceira** – As partes elegem o foro da Comarca de Londrina/PR para dirimir as dúvidas e questões originadas do contido neste instrumento. **DO VALOR:** Para todos os fins, as partes atribuem à presente escritura o valor de R\$ \_\_\_\_\_

(DESCRIZAÇÃO DO VALOR), conforme consulta ao Sistema de ITBI – Consulta Valor Venal do Imóvel, da Secretaria Municipal de Fazenda.

**DAS DECLARAÇÕES FINAIS:** Em seguida, pelas partes me foi dito sob a responsabilidade civil e criminal o seguinte: **I)** Que não existem ônus reais ou ações reais ou pessoais reipersecutórias, relativas ao imóvel objeto da presente escritura, ou quaisquer outros ônus incidentes sobre o mesmo, consoante artigo 681, inciso V do Código de Normas da Egrégia Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná, e na forma do § 3º, do artigo 1º do Decreto nº 93.240, de 09/09/1986; **II)** Que o Outorgado Donatário, na qualidade de pessoa jurídica de público interno, está IMUNE do recolhimento do imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação – ITCMD, devido pela presente doação, nos termos do disposto no artigo 6º inciso I, da Resolução SEFA nº 1.527/2015, bem como não está sujeito ao recolhimento do FUNREJUS, nos termos do artigo 3º, inciso VII, alínea “b”, da Lei nº 12.216/98, alterada pelas Leis nº 12.604/99 e nº 12.827/00; **III)** Que as partes requerem e autorizam o Oficial do Cartório de Registro de Imóveis competente, a proceder todas as averbações que se fizerem necessárias ao registro do presente documento; **IV)** E finalmente pelas partes contratantes, na forma como comparecem, após a leitura de todo o conteúdo aqui transcrito, me foi dito que aceitam a presente escritura, tal como está redigida, com tudo o que nela se contém e declara, por achá-la em tudo, conforme. Foram-me apresentados os seguintes documentos:

a) Certidão de Inteiro Teor e de Ônus Reais, Ações Reais e Pessoais Reipersecutórias, expedida em \_\_\_\_\_, pelo Registro de Imóveis do 2º Ofício desta Comarca; b) Certidão de Regularidade Específica do Imóvel, expedida pela Secretaria Municipal de Fazenda, deste Município e Comarca de Londrina/PR, sob nº \_\_\_\_\_, em \_\_\_\_\_; c) Certidão de Distribuições Cíveis desta Comarca, expedida em \_\_\_\_\_; d) Certidão de Distribuições Criminais desta Comarca, expedida em \_\_\_\_\_; e) Certidão da Justiça do Trabalho emitidas nos sites <http://www.tst.jus.br> e <http://www.trt9.jus.br>, sob nºs \_\_\_\_\_; f) Certidão de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida via Internet no site [www.receita.fazenda.gov](http://www.receita.fazenda.gov), pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional e Receita Federal do Brasil, às \_\_\_\_\_hs, em \_\_\_\_\_, com código de Controle nº \_\_\_\_\_; g) Certidão de Débito de Tributo Estadual, expedida via Internet no site [www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br), pela Secretaria de Estado da Fazenda sob nº \_\_\_\_\_, em \_\_\_\_\_; h) Certidão de Ações e Execuções Cíveis, Fiscais e Criminais, expedida via internet no site [www.jfpr.gov.br](http://www.jfpr.gov.br), pela Justiça Federal da 4ª Região sob nº \_\_\_\_\_, em \_\_\_\_\_; i) Relatório de Consulta de Indisponibilidade, expedida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, no site <https://www.indisponibilidade.org.br>, em \_\_\_\_\_, código de hash: \_\_\_\_\_(doadora)\_\_\_\_\_ (donatário)\_\_\_\_\_. Emitida a **Declaração Sobre Operação Imobiliária – DOI** à Delegacia da Receita Federal em Londrina-PR, conforme Instrução Normativa nº 1.112/2010, da Secretaria da Receita Federal. Assim o disseram e dou fé. Eu, \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ do Cartório, que a escrevi. Eu, \_\_\_\_\_, Escrevente, que a fiz digital, subscrevo, assino e dou fé.